



INDICAÇÃO Nº 495,25

Protocolo:	_____
Data:	_____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	9 - 50
realizada em	18/11/25
SEM adendo	
Presidente	Antônio Carlos Ticianelli
Presidente	

**Assunto: Sugere ao Executivo a realização de parceria entre o município e o Sebrae, para trazer a Bertioga o treinamento Empretec.**

Bertioga, 18 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

O Vereador ANTÔNIO SILVA NETO, no pleno uso de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência e ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador foi procurado por comerciantes e empreendedores locais que manifestaram grande interesse na ampliação de oportunidades de capacitação profissional no município, especialmente em treinamentos voltados ao desenvolvimento de competências empreendedoras.

Dentre as formações mais reconhecidas no país, destaca-se o Empretec, seminário intensivo desenvolvido pela Organização das Nações Unidas (ONU) e promovido no Brasil exclusivamente pelo Sebrae. Trata-se de um dos programas mais respeitados do mundo na área de empreendedorismo, responsável por formar milhares de empreendedores de alto desempenho, fortalecendo habilidades

**Toninho**

**GABINETE VEREADOR TONINHO NETO**  
[www.toninhoneto.com.br](http://www.toninhoneto.com.br)



como iniciativa, planejamento, inovação, liderança e visão estratégica.

Considerando a relevância do Empretec e o potencial de impacto positivo que sua realização teria no comércio local e no ecossistema econômico de Bertioga, indicamos ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, que sejam realizadas tratativas necessárias junto ao Sebrae-SP para que o município possa sediar, pela primeira vez, uma edição do Empretec, ofertando o treinamento aos empreendedores bertioguenses.

A iniciativa contribuirá fortemente para desenvolver competências essenciais nos pequenos e médios empresários da cidade, impulsionar a formalização, profissionalização e sustentabilidade dos negócios locais e estimular a geração de emprego e renda. Além de fortalecer o comércio e serviços, especialmente nos períodos de maior oscilação econômica, para promover o empreendedorismo como ferramenta de transformação social.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo avalie a viabilidade logística, técnica e institucional para firmar essa parceria, possibilitando que Bertioga seja incluída no calendário oficial de turmas do Empretec no Estado de São Paulo, trazendo ao município essa importante ferramenta de capacitação reconhecida internacionalmente.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe cópia integral ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda para análise e providências cabíveis.

*Elisângela da Silva Pedroso*  
Vereadora

*Salmir Gomes da Silva*  
Vereador  
*Antônio Silva Neto*  
Vereador na Câmara Municipal de Bertioga

*Josévaldo Goulart Cerqueira Leite*  
Vice Presidente

*Toninho*

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO  
[www.toninhonetocom.br](http://www.toninhonetocom.br)

*Nivaldo de Jesus*  
Vereador

*Antonio Carlos Ficianelli*  
Presidente

*Renata da Silva Barreiro*  
Vereadora

*Eduardo Pereira de Abreu*  
1º Secretário